



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA N° 606/2025/CBMSC, de 04/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, **PRORROGAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, junto à Consultoria Jurídica da SSP, o **Sd BM Mtcl 691713-5 RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA**, com ônus para origem, pelo período impreterível de 6 (seis) meses, a contar de 11 de novembro de 2025. (Processo SSP 4523/2025)

Florianópolis, 04 de novembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BJ8EB311**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **DEIVID NIVALDO VIDAL** (CPF: 004.XXX.389-XX) em 05/11/2025 às 17:37:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.

(Assinatura do sistema)

 **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 06/11/2025 às 14:50:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDQ1MjNfNDUyNi8yMDI1X0JKOEVCMzEx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00004523/2025** e o código **BJ8EB311** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.